



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária número 521 da quinquagésima oitava Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos, Benedito Miguel Pinto, Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Sebastião Celso da Costa. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 521ª (quingentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. O Senhor Presidente pediu ao vereador secretário para que fizesse a leitura da Ata passada. Após o Vereador Ednaldo pediu para que fosse colocada na Ata a discussão de seu requerimento sobre se tem algum Órgão que fiscaliza vendedores ambulantes de fora vender no Município. Em seguida, o Senhor Presidente disse que a Ata da Reunião Ordinária nº 520 será completada e discutida e votada na próxima reunião. Depois, o Senhor Presidente falou que havia um Ofício do Prefeito pedindo a retirada do Projeto de Lei 021/2019. Após o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto nº08/2020. Em ato contínuo foi lido o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça do Projeto de Lei nº08/2020 que “Reestrutura o Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação básica do Município de Dom Viçoso e dá outras providências”. O parecer foi colocado em discussão e aprovação sendo aprovado por todos. Depois foi lido o Parecer favorável do Projeto de Lei nº08/2020 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Depois o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº08/2020 em discussão e votação e aprovado por todos. Em ato contínuo, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu ao Senhor Presidente, dispensa das formalidades regimentais para que se colocasse o Projeto de Lei Complementar nº08/2020 em segunda discussão e votação. O pedido do vereador foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº08/2020 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Presidente colocou a palavra franca. Com a palavra, Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha fez uma indicação para que se arrume a estrada do Alto da Serra, pois está em más condições. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira perguntou ao Senhor Presidente se o Prefeito não justificou no Ofício o motivo da retirada do projeto ao que o Senhor Presidente respondeu que o Prefeito pode retirar o projeto a qualquer momento que quiser, enviando o Ofício. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que o projeto nº09/2020 será votado na próxima reunião. Depois o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira fez uma indicação para que tire a água das estradas, pois está piorando cada dia mais. Em seguida, o Vereador Antônio Marques dos Santos fez um requerimento para que a taxa de iluminação pública não seja cobrada na zona rural onde o serviço não está disponível. Acrescentando que em Pouso Alegre foi aprovado um projeto em que as taxas de iluminação não serão cobradas em áreas rurais que não possui este serviço. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva sugeriu que neste caso poderia ser feito um projeto para o Município e complementou que tem quatro emendas de sua autoria que baixou o valor pela metade. Após, Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que o questionamento não era pagar a iluminação pública, mas sim, pagar e ter iluminação pública onde não há. E ainda falou que tem que ser cobrado o valor exato do consumo. Após o Senhor Presidente destacou que antes o vereador não podia criar projetos que gerassem despesas e renunciasse Receita, mas agora não pode criar projetos que gere despesas, mas pode criar projetos que renuncie Receita. Complementou ainda que a mesa pode apresentar o projeto e se caso o projeto não for sancionado pelo Prefeito o Senhor Presidente pode promulga-lo. Em ato contínuo, o Senhor Presidente disse que o projeto seria para não cobrar as taxas nas zonas rurais onde não há iluminação. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e falou que não é justa a forma que a taxa da iluminação pública é cobrada e deveria ser cobrada uma taxa igual para todo mundo. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____ Sebastião Celso da Costa, vereador secretário, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, ____ de fevereiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br
